



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

Sessão : Ordinária N° 1.864
Decisão Plenária : PL/PE-204/2019
Item da Pauta : 4.2.
Referência : 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-PE, de 2019
Interessado : Crea-PE

EMENTA: Aprova procedimentos de ajustes, na 1ª Reformulação Orçamentária, do Crea-PE, no exercício de 2019, conforme orientação do Confea.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no auditório do prédio sede deste Conselho, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 2978, Espinheiro – Recife/PE, no dia 14 de agosto de 2019, apreciando a Deliberação nº 007/2019-COTC, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, e; considerando que em 18 de junho de 2019, através do ofício nº 183/2019-PRES, foi enviado ao CONFEA a 1ª Reformulação do Orçamento 2019; considerando que ao analisar a proposta, antes do envio à plenária do CONFEA, o setor de auditoria solicitou que alguns pontos fossem ajustados na reformulação: 1) Adequar os saldos iniciais da proposta aos valores aprovados na plenária do CONFEA e publicados no diário oficial da união – DOU. O saldo inicial da proposta orçamentária 2019 aprovada pelo plenária do CREA/PE está com diferenças de centavos da proposta aprovada e publicada pelo CONFEA. 2) Adicionar as transposições nas suplementações e reduções. As transposições entre contas, que tem efeito nulo no total do orçamento, foram tratadas em colunas a parte no demonstrativo analítico da receita e despesa. O CONFEA solicitou que esses valores fossem adicionados as colunas de suplementação e redução do orçamento. A inclusão não modificou o saldo final da reformulação. 3) Zerar o superávit estimado. O superávit estimado na 1ª reformulação do orçamento de 2019, no montante de R\$ 803 mil, foi zerado a pedido do CONFEA. Foi incluída uma despesa de igual valor no grupo de despesa de capital. Por mais que essa despesa não esteja prevista no ano, foi necessária sua inclusão para atendimento ao pedido do setor de auditoria do CONFEA; considerando que as citadas mudanças alteraram o saldo final do orçamento 2019, portanto, necessária a reapreciação da proposta de reformulação pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, o qual foi favorável aos citados ajustes; E, considerando o parecer do relator, favorável à aprovação das referidas alterações, **DECIDIU aprovar com 30 (trinta) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários os ajustes realizados na 1ª Reformulação Orçamentária de 2019, conforme orientação do Confea. Houve 01 (uma) abstenção.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Fernando Antonio Beltrão Lapenda – 1º Vice-Presidente. **Votaram, favoravelmente, os Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alexandre Valença Guimarães, Almir Campos de Almeida Braga Filho, André da Silva Melo, Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho, Burguivól Alves de Souza, Clóvis Arruda d'Anunciação, Eduardo Paraíso Sampaio, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Emílio de Moraes Falcão Neto, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jarbas Morant Vieira, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, José Wellington de Brito Cavalcanti, Mailson da Silva Neto, Márcio Cavalcanti Lins, Nielsen Christianni Gomes da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

Florêncio, Roberto Lemos Muniz Roberto Luiz de Carvalho Freira, Romilde Almeida de Oliveira, Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Stênio de Coura Cuentro, Virgínia Lúcia Gouveia e Silva e Walquir da Silva Fernandes. **Votos Contrários dos Conselheiros:** Francisco José Costa Araújo, Luiz Antônio de Melo, Milton da Costa Pinto Júnior. Absteve-se de votar o Conselheiro Cássio Victor de Melo Alves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2019.


Eng. Civil e de Seg. do trab. **Fernando Antonio Beltrão Lapenda**
1º Vice-Presidente

